PAULO CAVALCANTI

OS EQUÍVOCOS DE CAIO PRADO JUNIOR

argumentos

São Paulo

Coleção

ESTUDOS BRASILEIROS

N.º 1

OS EQUíVOCOS DE CAIO PRADO JUNIOR

argumentos

EDITÔRA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.

RUA CONSELHEIRO NÉBIAS, 335 CONJUNTO 8

SÃO PAULO (BRASIL)

PAULO CAVALCANTI

OS EQUÍVOCOS DE CAIO PRADO JUNIOR

argumentos

São Paulo

OS EQUÍVOCOS DE CAIO PRADO JÚNIOR

Consideramos válida a opinião de historiadores, sociólogos e debatedores de assuntos econômicos e políticos dos nossos tempos segundo a qual é imprescindível reavaliar, sem fórmulas rígidas e preconceitos, todo o quadro de transformações que se tem operado na sociedade brasileira, dimensionando, em profundidade, as origens do seu processo revolucionário e indo buscar, no passado, os fundamentos sôbre que repousam as bases sociais das idéias que informam as correntes políticas progressistas da atualidade.

Das tentativas que se fizeram nesse sentido, muito restou, a despeito do pessimismo de alguns — negando, subestimando, desmentindo — e da pressa de outros, quer na improvisação de soluções, quer na submissão da realidade brasileira à camisa de fôrça de esquemas històricamente inaplicáveis.

Entre os intelectuais de vanguarda, pregoeiros de idéias novas, que mais se empenharam no balizamento e conceituação dêsse processo revolucionário, um lugar de importância deve ser reservado a Caio Prado Júnior, cujas obras, nestes vinte anos, contribuíram, de maneira eficaz, para o esclarecimento de gerações inteiras de estudiosos da nossa problemática social.

Seu último livro, no entanto, é uma exceção àquele acervo de pesquisas e de erudição, pelo que tem de falho, subjetivo e equívoco. O sociólogo e historiador da *EVOLUÇÃO POLÍTICA DO BRASIL* e da *FORMAÇÃO DO BRASIL CONTEMPORÂNEO* apresenta-se, dessa vez, no livro *A REVOLUÇÃO BRASILEIRA*, já em segunda edição, destituído dos critérios de informação bibliográfica, avêsso ao documentário histórico, infenso à citação dos clássicos da historiografia e da economia política, palrador, quase intolerante, numa desfiguração lamentável das qualidades do escritor público que o fizeram mestre da polêmica científica, pela impessoalidade do debate, pela vivacidade da argumentação e até pela segurança do estilo literário.

Em *A REVOLUÇÃO BRASILEIRA*, Caio Prado Júnior se propõe a demonstrar, numa análise de conjunto sôbre o caráter das relações de produção na grande propriedade fundiária, que não há *restos feudais* no Brasil. "Para haver *restos* — diz o autor — haveria por fôrça de preexistir a êles um sistema *feudal* de que êstes *restos* seriam as sobras remanescentes." E ajunta, categórico: "Ora, um tal sistema feudal, semi-feudal,

ou mesmo simplesmente aparentado ao feudalismo em sua acepção própria, *nunca existiu entre nós* (o grifo é nosso) e por mais que se esquadrinhe a história brasileira, nela não é encontrado."

Dêsse conceito sôbre a estrutura econômica da sociedade brasileira, Caio Prado Júnior faz o centro de discussão e refutação do seu livro, a cada página e em cada capítulo, no confessado propósito de, repetindo-o mil vêzes, oferecer "uma apreciação livre de julgamentos preconcebidos e fundada na realidade dos fatos tal como êles se apresentam, e não como se desejaria que apresentassem."

O grande mérito do livro, negando embora as teses tradicionais esposadas pelas mais progressistas correntes do pensamento político brasileiro, é o de suscitar um debate vivo e animado do problema, sem o que não será possível orientar o caminho da revolução dos nossos tempos. No caso, porém, de Caio Prado Júnior, êsse mérito é um demérito, tendo em vista o grau de conscientização a que chegaram as fôrças de esquerda no Brasil, no enfoque da realidade econômica e social, desde a época colonial até os dias de hoje.

A tese, consagrada pelas esquerdas — desde a esquerda católica, mais conservadora, à esquerda mais radical, da revolução a curto prazo — de que as relações de produção, predominantes na grande propriedade latifundiária, são pré-capitalistas, de origem feudal, é violentamente repelida pelo eminente sociólogo bandeirante, aos olhos de quem os marxistas brasileiros (êle escreve "marxistas", entre aspas) não passam de "imitadores de figurinos exóticos", moldados na "distorção dos fatos reais", sem base ou "sem nenhuma comprovação séria", produtos do "oportunismo e da demagogia" e que, dotados da "viseira de uma falsa teoria revolucionária", utilizam "simples e mecânicos decalques" que obrigam os verdadeiros "exegetas da revolução brasileira", como êle, Caio Prado Júnior, "a grandes acrobacias mentais", para destrinchá-los.

Nessa ordem de estranha forma de controvérsia, Caio Prado Júnior é levado a negar a existência, no Brasil, das figuras do latifundiário e do camponês, como classes sociais, bem como de sobrevivências, restos, vestígios ou remanescentes do regime feudal nas relações de produção. Assim é que, para o autor de *A REVOLUÇÃO BRASILEIRA*, o campesinato "é uma massa rural fantasiada", cujas lutas não têm o objetivo da posse e utilização da terra, mas "a obtenção de melhores condições de trabalho e emprêgo." Por sua vez, os latifundiários são "um pseudo *senhor feudal*", fruto da imaginação de "espíritos superficiais ou temerosos de enfrentar os preconceitos."

Se êsses "latifundiários", entre aspas, aparecem aos teóricos da "sociologia mais vulgarizada nos meios e correntes políticas de esquerda" como reacionários, não é porque sejam realmente latifundiários, em si, mas "porque, *por motivos particulares* (o grifo é nosso) e naturalmente extremamente variáveis de uns para outros, não souberam ou não puderam superar sua qualidade e posição de homens abonados e de grandes recursos financeiros." As atitudes retrógradas dêsses latifundiários, traduzidas costumeiramente nos métodos bestiais e odientos de repressão a qualquer tentativa de melhoria das condições de vida por parte dos trabalhadores rurais, não revelam, para o sociólogo paulista, origens "sócio-econômicas pròpriamente e de classe", mas decorrem de fatôres de "ordem pessoal." E quando são apontados pelas esquerdas como "aliados do imperialismo", não passa para Caio Prado Júnior de "tese que não tem, nem nunca teve a mais remota e leve comprovação empírica, nem o mais débil vislumbre de explicação ou ilustração."

Eis aí, num resumo fastidioso, a forma pela qual o conhecido sociólogo bandeirante procura refutar as opiniões defendidas pelas esquerdas brasileiras, quanto ao caráter histórico e político da Revolução dos nossos tempos. Forma, como se vê, inadequada e depreciativa, sobretudo quando parte de um escritor da categoria de Caio Prado Júnior. Mas também forma inoportuna, quando se sabe que muitos ou quase todos os porta-vozes mais credenciados daquela corrente do pensamento, ou estão exilados e foragidos, ou vivem sob o tacão da pior censura, no terreno da comunicação do pensamento.

Por conseguinte, nesta hora, o debate para o qual o escritor Caio Prado Júnior chama as esquerdas — "as esquerdas", em geral, como êle costuma denominar em seu livro, sem delimitações ideológicas, sem fronteiras políticas; "as esquerdas", do marxismo às correntes mais progressistas da burguesia nacional e do catolicismo — êsse debate é quase um monólogo, com a massa de ideólogos esquerdistas de pés e mãos atados, e sem imprensa livre, tentando contradizer Caio Prado Júnior em artigos dissimulados, sob pseudônimos, ou arriscando-se a discutir os problemas da Revolução Brasileira com metáforas, como quem discute o sexo dos anjos, alongando-se em circunlóquios para fugir ao index do SNI ou do Departamento Federal de Segurança Pública, quando não dos DOPS estaduais ou de quaisquer outras siglas das escolopendras da ditadura.

Cuidamos que o eminente sociólogo devia ter sido mais parcimonioso no uso da adjetivação e do indiscutível direito de crítica, quando não para evitar paralelos incômodos, que terminam por colocá-lo na pior das companhias, ao menos para situar-se melhor diante daqueles que, por sectarismo ou

estreiteza de visão, não souberam se conduzir no debate dêsses problemas.

Não nos move a intenção de polemizar com o autor de *A REVOLUÇÃO BRASILEIRA*, a quem respeitamos desde muitos anos e de quem aprendemos verdadeiras lições sôbre a formação econômica e política do Brasil. Se discordamos do seu último livro, fazêmo-lo com a camaradagem de sempre, procurando situar o debate em têrmos de absoluta cortesia, de modéstia até, no que toca aos nossos conhecimentos da história brasileira e às nossas possibilidades culturais. Uma verdade, de imediato, precisamos proclamar: ao mesmo tempo que reconhecemos em Caio Prado Júnior um intelectual à altura dos melhores mestres da historiografia nacional, reconhecemos também o grande esfôrço científico e a imanente probidade que caracterizam as esquerdas brasileiras, ligadas ao pensamento marxista, no exame da realidade brasileira e nas tentativas de encontrar soluções programáticas para as suas crises.

Daí por que opomos as mais candentes restrições à forma depreciativa de que faz uso o escritor paulista quando alude a quantos buscaram apreender os aspectos econômicos, sociais e políticos da vida do nosso povo, rotulando-os, sem exceção, de "imitadores de figurinos europeus", num livro sem o menor respaldo bibliográfico, sem método analítico, auto-suficiente e fátuo, inteiramente dessemelhando dos outros que compõem a sua grande obra de historiador e sociólogo.

Embora Caio Prado Júnior declare que suas palavras de retificação aos "*slogans* consagrados" não tenham, até hoje, encontrado eco entre os "marxistas" aspeados, convém lembrar, a bem da verdade, que Rui Facó, o saudoso autor de *CANGACEIROS E FANÁTICOS*, representando uma corrente esquerdista de vanguarda, polemizou com o autor de *A REVOLUÇÃO BRASILEIRA*, pùblicamente, a propósito dos mesmos problemas que, agora, nos traz à discussão. Outro representante da vanguarda esquerdista, Nestor Veras, de São Paulo, se não nos enganamos, terçou armas com o escritor Caio Prado Júnior sôbre a existência ou não de restos feudais na estrutura agrária do Brasil.

Isto quer dizer que aquêles "vetos liminares de quem se recusa até mesmo entrar no debate do assunto", aos quais se reporta Caio Prado Júnior, no seu livro, não existiram, a rigor; ou, em caso contrário, se existiram, não tiveram fôrça para conter o desejo de debater as questões propostas pelo escritor bandeirante, por parte de alguns esquerdistas mais esclarecidos ou mais experimentados no trato da realidade social.

Afora a contribuição de Rui Facó e Nestor Veras, em discussão direta com Caio Prado Júnior, é de tôda oportunidade

lembrar os substanciosos trabalhos escritos, em livros e revistas, sôbre os mesmos problemas, por Alberto Passos Guimarães, Fragmon Carlos Borges, Mário Alves, Celso Furtado, Nelson Werneck Sodré, Carlos Marighella, Paulo R. Schilling, Franklin de Oliveira, Brasil Bandecchi, Inácio Rangel e tantos outros — marxistas ou não — que abordaram o problema das origens da propriedade agrária, no Brasil, sob prismas inteiramente diversos dos utilizados pelo autor de *A REVOLUÇÃO BRASILEIRA*.

Segundo Caio Prado Júnior, a teorização sôbre a existência do latifúndio e de restos feudais no Brasil "se formulou em seus traços gerais e essenciais, na década de 20, em conjunto com a dos demais países coloniais ou semicoloniais e dependentes." A compreensão marxista da revolução brasileira, "na qual, direta ou indiretamente — escreve Caio Prado Júnior — se inspiraria todo pensamento renovador brasileiro", foi resultante da confusão dos "nossos teóricos com o profundo e chocante contraste entre o que realmente se passava no Brasil e o que êles entendiam que se deveria passar." E tudo o mais que se seguiu, até os acontecimentos militares de 1.º de abril de 1964, aconteceu "graças a essa ignorância."

Alçando-se ao tôpo de sua "tôrre de marfim", Caio Prado Júnior lança, de cima para o rés-do-chão da mediania esquerdista do Brasil, todo o pêso altissonante de suas objurgatórias, em reprimendas verbais próprias de um velho mestre-escola, irritado com os teóricos "marxistas", que "trazem para cá e introduzem na realidade brasileira outros e não menos desambientados figurinos exóticos."

Além de negar a existência do fenômeno do latifúndio e de suas conseqüências na vida econômica, social e política do País, Caio Prado Júnior adota a tese de que as sobrevivências feudais nas relações de produção — a retenção por dívidas, o pagamento do salário em vales sòmente descontáveis no chamado "barracão", até as sanções e punições corporais — são produtos, não da infra-estrutura semi-feudal, mas, sim, da "subordinação pessoal na exploração de seus empregados", por parte dos grandes proprietários de terra. Vai além, o sociólogo Caio Prado Júnior. Segundo êle, êsse regime de "subordinação pessoal", que nós chamaríamos de exploração servil do homem do campo, em moldes pré-capitalistas, "tendem a desaparecer por si e espontâneamente na medida do sucesso financeiro e crescimento da rentabilidade do empreendimento" das emprêsas. Para tanto, não haveria necessidade de nenhuma revolução anti-feudal, pôsto que "êsses remanescentes anacrônicos" (a *terça*, a *meia*, o *cambão*, o *vale do barracão* e as sanções e punições corporais) "não sòmente não desnaturam a essência das relações de trabalho predomninantes na agropecuária brasileira e o tipo de organização econômica, e sobretudo não

desclassificam essa organização para um tipo *feudal* ou outro qualquer assemelhável, mas ainda reforçam muitas vêzes a exploração comercial e capitalista da agropecuária, pois tendem a reduzir a remuneração do trabalhador e, em conseqüência, acrescentar a mais-valia e a rentabilidade da emprêsa."

Mais, ainda: os tais "remanescente anacrônicos", para Caio Prado Júnior, não passam de "processos e expedientes de natureza não-econômica", como forma de exploração do tipo escravista. Fôssem como fôssem, ou restos feudais, ou "remanescentes anacrônicos", custa a crer que sejam êles classificados de "processos e expedientes de natureza não-econômica", como se a sua existência, como norma dominante na vida das emprêsas ou das propriedades latifundiárias, não interferisse, substancialmente, nas relações de produção.

De tudo se infere que o argumento central sôbre que se fundam as teóricas equívocas do escritor Caio Prado Júnior é o da não existência do latifúndio no Brasil. O resto são conseqüências.

Vamos a êle, portanto.

RAÍZES HISTÓRICAS DO LATIFÚNDIO

Lamentàvelmente, Caio Prado Júnior, para negar as sobrevivências feudais nas relações de produção no meio rural brasileiro, deixa de analisar a forma pela qual se implantou o regime da propriedade fundiária em nossa sociedade. Tão pouco se refere às suas matrizes portuguêsas. O velho e habitual manipulador de manuscritos e documentos históricos cede lugar, dessa vez, ao polemista de mãos vazias, preocupado mais com as palavras de acre censura às esquerdas, do que mesmo com a utilização do material bibliográfico sôbre que se haveria de alevantar tôda a linha consequente de sua argumentação. A êsse respeito, Caio Prado Júnior não cita nenhum autor, a não ser êle próprio, em duas ou três oportunidades.

O grande acêrvo de testemunhos no tocante às características do regime agrário, a partir do processo de ocupação da terra logo em seguida ao descobrimento; a contribuição, em livros e artigos, de visitantes estrangeiros; as crônicas e memórias da época; a interpretação dos forais e das cartas de doação; os relatórios de govêrno; o estudo das leis e das cartas régias; a exegese das normas jurídicas através das quais se formalizou o regime das capitanias hereditárias e das sesmarias — a nada disso se reporta o autor de *A REVOLUÇÃO BRASILEIRA,* como suporte à sua teoria segundo a qual a designação de *latifúndio* à grande propriedade existente no Brasil é "um simples rótulo de sabor literário", inventado pelos "marxistas", cujas táticas de luta, de degenerescência em degenerescência, resvalaram, com o tempo, "para as piores formas de oportunismo demagógico, explorando as aspirações populares por reformas."

Alberto Passos Guimarães, em seu excelente livro *QUATRO SÉCULOS DE LATIFÚNDIO,* situou com precisão as origens históricas do latifúndio no Brasil, desde as engrenagens econômicas, sociais e políticas que o motivaram atém mar. Ninguém, de bom senso, pode, hoje, desconhecer a contribuição dêsse livro, todo êle estruturado numa lógica irrefutável, à luz da melhor pesquisa e da mais séria exposição de raciocínio. Dêle, porém, não cogita, explìcitamente, Caio Prado Júnior, como se se pudesse estudar o problema da terra, depois do

livro de Alberto Passos Guimarães, sem aludí-lo, ainda que para negá-lo.

Em 1958, Fragmon Carlos Borges, em dois bons artigos publicados na revista "Estudos Sociais", já havia demonstrado que tanto o regime das capitanias hereditárias, como o sistema sesmarial, provinham "de um feudalismo decadente e em decomposição, mas que lutava por sobreviver." Também a êsses artigos, calcados em valiosos subsídios históricos e bibliográficos, Caio Prado Júnior opõe o mais completo silêncio, como silencia diante de dois importantes livros de Nelson Werneck Sodré, *FORMAÇÃO HISTÓRICA DO BRASIL* e *HISTÓRIA DA BURGUESIA BRASILEIRA*, onde a questão do latifúndio é tratada com profundidade e dentro do melhor espírito científico.

Prefere Caio Prado Júnior, infelizmente, a via de acesso ao azedume vocabular, perdendo, assim, a melhor oportunidade de polemizar, a sério, com êsses estudiosos da sociedade brasileira, empenhados, tanto quanto êle, em reduzir a têrmos de solução os intrincados problemas da nossa realidade.

Ninguém tem mais dúvida de que a monarquia portuguêsa, ao procurar transplantar para a colônia o instituto jurídico da terra, particularmente do sistema sesmarial, fê-lo sob o vício de origem do feudalismo decadente. Enquanto nos países da Europa, para além dos Pirineus, o regime feudal apresentava uma sintomatologia de crise, com a incorporação à sua estrutura de relações de produção do tipo capitalista, Portugal vivia, com a Espanha, a sua Idade Média, de ortodoxo obscurantismo, a insistir na aplicação de um obsoleto sistema econômico que a História, em breve, sepultaria.

Afora Portugal e Espanha, naqueles países a "*economia fechada, autárquica,* auto-suficiente, dos antigos castêlos sofre duro impacto com o ascender das monarquias, unindo-se reis e *burgueses* contra a prepotência dos barões feudais, e, à média que se firma a fôrça do trono, vão-se alargando as negociações e as trocas, os próprios soberanos pondo-se à frente da atividade comercial, visando ao enriquecimento, entontecidos pela sêde do ouro, do dinheiro, das riquezas materiais", como assinala Costa Pôrto, no seu recente livro *ESTUDO SÔBRE O SISTEMA SESMARIAL.*

É certo — diz Alberto Passos Guimarães — que o feudalismo do Portugal seiscentista não guardava mais o mesmo grau de pureza dos primeiros tempos: "já havia passado do estágio da economia natural para o da economia mercantil. Mas nenhuma mudança na estrutura econômica se dera em Portugal que pudesse justificar sua assemelhação a outro regime hitòricamente mais avançado."

O ciclo dos descobrimentos, como forma mercantilista de empreitada, era um dêsses sintomas do fenômeno de extroversão do feudalismo, à busca de lucros materiais, exteriores. É verdade que as descobertas trouxeram prosperidade mais ilusória do que realmente benéfica — como sublinha J. F. de Almeira Prado, em *PRIMEIROS POVOADORES DO BRASIL* — "não se firmando as riquezas de Portugal em produções do próprio solo, mas em fatôres externos sempre aleatórios." É que, para o empreendimento das descobertas, "não dispunham os lusos — segundo o autor citado — da ativa indústria dos flamengos, nem dos recursos de todo gênero da França, nem dos capitais italianos." A própria iniciativa dos descobrimentos, a um seu tanto alicerçada em espírito de aventura, era uma mescla do mercantilismo nascente com a ânsia, muito feudal, da conquista da fama, do renome, da vanglória, "derramando-se sôbre os seus brasões com proventos mais sólidos do que se tivessem reconquistado a Terra Santa", para repetir a sutil observação de Almeida Prado.

No caso particular do instituto das sesmarias, houve da parte dos portuguêses a preocupação, jurídica, formal, de anular o caráter feudalista das capitanias hereditárias, não condicionando a posse da terra a nenhum laço de vassalagem e tentando evitar a acumulação da propriedade, em grande escala. Mesmo assim, o transplante mecânico do sistema sesmarial esbarrou diante dos fatos e das condições peculiares da Colônia, fazendo ressurgir, por cima do formalismo das normas jurídicas, ou à margem dêle, aquêles "podêres políticos, de jurisdição, de govêrno", como acentuou Costa Pôrto; ou aquêles "direitos majestáticos", da expressão de João Ribeiro.

A desfiguração do sistema das sesmarias, da fria lei para a dura realidade colonial, foi a tônica da vida nas terras recém-descobertas. "Áreas imensas dadas de sesmaria ao mesmo morador; sucessivas doações, usuais ao menos nos séculos XVI e XVII; a possibilidade de alargar os domínios por aquisição derivada — doação, compra, herança, etc.", como observa Costa Pôrto, tudo contribuindo para que o sistema sesmarial herdasse e projetasse no espaço e no tempo coloniais as características mais agressivas do semi-feudalismo, oriundas das capitanias hereditárias e de suas matrizes portuguêsas.

A um dêsses imensos latifúndios, que nascera da aquisição cumulativa de sesmarias, o governador de Pernambuco Caetano Pinto de Miranda Montenegro, em 1802, se referia, em documento oficial, depois de uma visita de inspeção "ao País do São Francisco": "A Casa da Tôrre da Bahia apoderou-se de todos aquêles terrenos de uma outra banda, em virtude de uma antiga sesmaria (falo agora pelo que respeita ao lado

de Pernambuco), dada sem conhecimento de causa, contrária ao fim, porque dividem assim as terras entre o sesmeiros e é até impossível de verificar-se, pois que não cabia nas fôrças de uma família o poder arrotear e povoar mais as duzentas léguas de extensão e outras tantas de largura." (*Apud* Pereira da Costa, *ANAIS PERNAMBUCANOS*).

João Fernandes Viera, herói da resistência aos holandeses em Pernambuco, chegou a possuir, pelo acúmulo de terras sesmariais, número superior a 16 engenhos de açúcar, com mais de dois mil escravos à sua disposição, afora centenas de pessoas livres, como "um potentado, numa pequena côrte", no dizer de José Antônio Gonçalves de Melo Neto, seu biógrafo.

Ao aparente rigor das instruções legais, reagia o meio, contaminando os homens, do poder de mando e da ampliação de privilégios. "Donatários, donos de sesmarias, senhores de engenhos e de fazenda e de currais, embora só os primeiros detivessem, por outorga legítima, a jurisdição civil e a governança, continuaram a desenvolver longe e indiferentes, ou refratários a um poder do Estado tão distante, a índole feudal ou feudalizante da sociedade", diz Nestor Duarte, em seu livro *A ORDEM PRIVADA E A ORGANIZAÇÃO POLÍTICA NACIONAL*.

Isso prova que a realidade dos tempos e a inexorabilidade das condições objetivas e subjetivas existentes na Colônia impediram que se levasse a bom têrmo, com o esquematismo dos primeiros momentos, todo um arcabouço de legislação agrária, cujos modelos, êles próprios, careciam daquela *pureza* a que alude Alberto Passos Guimarães, como amostragens de um regime social impermeável. "Onde não havia o servo da gleba a produzir renda com seus braços, seus animais e seus instrumentos de trabalho, onde a mão-de-obra nativa se mostrava cada vez mais rebelde e reagia violenta ou passivamente contra o cativeiro, a exploração agrária exigiria outros recursos de que a nobreza não dispunha", observa o autor de *QUATRO SÉCULOS DE LATIFÚNDIO*.

Se teve de extravazar-se na conquista de mercados externos, desfigurando, em certo sentido, aquela economia de *circuito fechado*, que lhe era própria, nem por isso deixou o transplantado feudalismo de manter-se, no essencial, fiel às suas raízes lusitanas. É que, mais fortes do que os desejos e os planos formais do homem, atuavam os fatôres da história econômica, ditados pela necessidade de adaptação do feudalismo clássico, suavizado no instituto das sesmarias, ao tipo feudo-colonial brasileiro.

Por alguns tempos, os holandeses introduziram na Colônia, de cuja região nordestina se apossaram pelas armas durante

mais de uma vintena de anos, um nôvo sistema de produção, fundado notadamente em processos de cunho mercantilista.

Aos flamengos nunca interessou a posse, em si mesma, das terras conquistadas, nem os privilégios de casta que disso resultavam. Sua visão do problema era outra, porque outra era a mentalidade comercial que os orientava na política de agressividade e expansão pela conquista do mundo tropical. O que êles visavam, antes de tudo, era a transformação das novas colônias americanas em grandes mercados de exportação de produtos naturais. Só o açúcar brasileiro, pelos seus cálculos, poderia proporcionar-lhes um lucro anual de quatro milhões e oitocentos mil florins, sem contar com o algodão e o pau-brasil.

A conquista holandesa, para Southey, não fôra mais do que "mera especulação comercial, em que o lucro da Companhia era o único fito, a estrêla polar de tôda a política."

Subestimaram, contudo, os holandeses a fôrça, de poder e de mando, que provinha do monopólio da terra, com aquêles "podêres majestáticos" já mencionados. Tal incompreensão da realidade colonial lhes custaria sacrifícios fatais, no curso da dominação. "Essa classe burguesa ou povo — escreve José Antônio Gonçalves de Melo Neto, referindo-se aos invasores batavos — não tinha bases sólidas, pés firmemente plantados nas terras de massapé. Estava mais era concentrada na cidade, no Recife e em Maurícia. Isto lhe tirava muito de sua fôrça." (*TEMPO DOS FLAMENGOS*).

Outro estudioso da guerra holandesa, C. R. Boxer, em sua obra *OS HOLANDESES NO BRASIL*, engaja-se na mesma opinião: "A civilização rural da *várzea* continuava sob o domínio dos lavradores portuguêses e dos pequenos proprietários, enquanto os funcionários holandeses, os burguêses e os negociantes dominavam a civilização urbana."

A experiência, curta no tempo, do tipo de mercantilismo adotado pelos batavos, se bem que tivesse produzido bons resultados para a zona ocupada, sobretudo pela adoção de novos métodos de govêrno, foi, afinal, suplantada em face das peculiaridades dominantes na Colônia. É que a fraqueza aparente dos portuguêses transfigurou-se, por fim, na fôrça com que souberam resistir à assimilação do estilo de vida trazido da Holanda, como muito bem salientou Sérgio Buarque de Holanda, em *RAÍZES DO BRASIL*.

O monopólio da terra, engendrado à sombra do sesmarialismo, garantia aos latifundiários o poder *extra-econômico*, que se exercia através do *govêrno* das coisas e das pessoas. A êsse poder *extra-econômico*, como fenômeno de superestrutura, chamou Barbosa Lima Sobrinho de "mística do feudo",

a traduzir-se, quanto à pessoa do *barão feudal* de nôvo tipo, na presença, como segunda natureza, de um sentimento de suserania, "senão em todo o proprietário de terra, ao menos naquele que não pode abarcar com a vista as lindes do seu latifúndio." (*PROBLEMAS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA LAVOURA CANAVIEIRA*).

Desde os tempos da sociedade colonial, a "mística do feudo" impregna a atuação social dos monopolistas da terra, alguns dos quais, não podendo ostentar, hoje, o título nobiliárquico de barões, condes ou viscondes, mandam comprar, por intermédio de nédios "experts", no Vaticano incauto ou no Portugal salazarista astucioso, diplomas e medalhas de Comendadores. E, de posse dêsses padrões de privilégio, revivem, inclusive, a postura física do baronato feudal, "olhando para o povo, em geral, como se estivessem enxergando os súditos", na observação de Rosa e Silva Neto, em *CONTRIBUIÇÃO AO ESTUDO DA ZONA DA MATA EM PERNAMBUCO*.

Já Antonil, no século XVIII, anotara semelhante estado de espírito: "Quem chegou a ter o título de senhor, parece que em todos quer dependência de servos." (*CULTURA E OPULÊNCIA DO BRASIL*).

Ninguém melhor descreveu, porém, aquela postura do baronato feudal, com tanto pitoresco, do que Henry Koster, no seu famoso livro *VIAGENS AO NORDESTE DO BRASIL*:

> "O Capitão-mor deixa raramente seu engenho para ir ao Recife ou Paraíba, vivendo, como os outros de sua classe no Brasil, num estado de vida feudal. Derredor dêle havia vários rapazes que o serviam mas, nem sua mulher, nem qualquer das filhas, apareceu. A principal divisão da casa é dois grandes quartos, com muitas portas e janelas.
>
> Em um, várias rêdes e um sofá. Noutro, a longa mesa onde eu havia ceado, e poucas cadeiras. O dono da casa vestia uma camisa, ceroulas e um longo roupão, chamado *chambre*, e um par de chinelas. É a indumentária típica de pessoas que nada têm a fazer. Quando um brasileiro começa a usar um dêsses *chambres*, têm-no logo na conta de importante e lhe dedicam, subsequentemente, muito respeito."

Valeria a pena retraçar alguns dos mais fortes indícios de semi-feudalismo existentes na zona agro-pastoril do Nordeste brasileiro, para assinalar-lhes a marca de sua procedência histórico-econômica.

Para Caio Prado Júnior, essas manifestações de sobrevivência feudal são capituladas no rol de "remanescentes ana-

crônicos", de "processos e expedientes de natureza não-econômica", como forma de exploração do tipo escravista.

Um dos fenômenos mais caracterìsticamente semi-feudais, nos vastos campos das usinas e engenhos de açúcar, das fazendas de algodão e de gado nordestinos é a *capangagem;* verdadeiras milícias armadas, como tropa de choque dos "coronéis" do interior, para garantir a ampliação dos seus domínios, ora defendendo-os da ação de outros grandes proprietários, ora a serviço dos seus métodos de exploração sôbre a massa de trabalhadores rurais. Êsses pequenos *exércitos* de "cabras", cujo recrutamento se processa entre a "fina flor" do banditismo sertanejo ou da delinquência rural, é uma constante na vida do Nordeste. Como forma ou manifestação de superestrutura, seu destino alia-se ao do latifúndio, existindo enquanto êste existir.

Os "feitores" de engenho, os "cabos de eito", os "administradores" e "vigias" de propriedades são, quase sempre, com pequenas variações, modalidades dessas milícias particulares, já observadas por Koster, com espanto.

"Cada proprietário é obrigado, mau grado seu, a manter esta espécie de milícias — dizia Antônio Pedro de Figueirêdo, em 1847 — a fim de não ser tiranizado pelos seus vizinhos, ou adversários políticos, transformados em autoridades policiais; e para que possa sem perigo despojar-se de uma parte das suas terras, e, conseguintemente, de uma parte dos seus meios de influência guerreira fôra mister que os seus vizinhos fizessem outro tanto e que o govêrno se tornasse bastante forte para protegê-los contra as agressões possíveis."

O reino da impunidade abrange as ações dêsses "capangas", cujos ódios, partido político, etc. — para usarmos expressões de Antônio Pedro de Figueiredo — são meros decalques da engrenagem moral dos novos "barões feudais".

Organizados sob a forma de verdadeiros "Sindicatos da Morte", às vêzes, os *capangas* chegam a atuar nas próprias capitais dos Estados, no centro urbano das grandes cidades, "fazendo o serviço" que o latifundiário determinou às barbas da polícia do govêrno, cujos planos de repressão esbarram diante da influência do "coronel" em tôdas as esferas do Poder Público.

"Assim crescendo como dono de terras — muitas simplesmente usurpadas de pequenos proprietários subjugados por "cabras" — o "coronel" se expande em domínio, aumenta o número de sequazes, fortifica a sua cidadela; protege econômicamente a amigos e persegue a inimigos e desafetos; cria a hegemonia econômica, que promove, não raro, a social, a política, e define o seu caráter de chefe" — como acentuaram,

em traços de muita oportunidade, Marcos Vinicius Vilaça e Roberto C. Albuquerque, no livro *CORONEL, CORONÉIS*.

O *cangaço* é outra forma de *capangagem*, também ligada à estrutura semi-feudal nordestina. Só que o *capanga* é sistemàticamente um aliado do latifundiário, enquanto o *cangaceiro* assume, vez por outra, posições de luta contra os proprietários de terra, vingando a morte e outras injustiças praticadas pelos "coronéis" contra parentes e amigos seus. Em *CANGACEIROS E FANÁTICOS*, livro magnífico sôbre a morfologia social e as origens sócio-econômicas do banditismo sertanejo, Rui Facó estuda a questão sob um critério rigorosamente científico.

Além das figuras do *capanga*, do *cabra*, do bandoleiro ou *cangaceiro*, há outras, ainda, como a do *bacamarteiro*, já esvaziada de sua brutalidade e incorporada ao folclore nordestino. O *bacamarteiro* é, hoje, um *capanga* fantasiado, a exibir nos festejos joaninos o tronitoar de suas armas ingênuas. Na interessante definição de Olímpio Bonald Neto, em estudo realizado para o Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, "o *bacamarteiro* — aventurar-nos-ia a afirmar — seria a representação simbólica do cangaceiro, a figura sublimada do guerrilheiro das caatingas, com todo o seu conteúdo místico e aventureiro que se expande e se reafirma pacìficamente, gastando as tendências agressivas de modo inofensivo, aplicando, de forma artística, os excessos aguerridos, na figura folclórica do atirador espetaculoso."

Promotor Público mais de vinte anos no interior de Pernambuco, exercendo o cargo em áreas de influência dos famosos "coronéis" do latifúndio, tivemos ensejo de testemunhar as mil e uma formas sob que se manifesta tôda essa gama do poder autoritário dos proprietários de terra.

Certa feita, num processo-crime de lesão corporal, em que eram vítimas pobres trabalhadores rurais, e autores alguns dos mais famigerados "vigias" dos Lundgrenn, latifundiários do município de Paulista, tivemos as atenções voltadas para um determinado *capanga*, chefe dos "vigias" daquela família. Nos estilos, requeremos fôsse ouvido o Serviço de Arquivo Criminal da Secretaria de Segurança Pública do Estado sôbre os antecedentes do *cabra*. Dias depois, pelo ofício n.º 47/874, de 7 de janeiro de 1962, lá chegava a resposta, surpreendente, acêrca do passado delituoso do indiciado. Tratava-se de indivíduo prontuariado sob o n.º 17.105, cuja ficha criminal aqui divulgamos, na íntegra, como forma de contribuição ao estudo do problema do latifúndio no Nordeste:

"Lindolfo Aleixo de Barros foi processado pelos delitos abaixo discriminados, conforme consta no Arquivo Policial Criminal:

Em Garanhuns, por crime de ferimento em várias pessôas, cometido no dia 5 de fevereiro de 1929;

Na mesma cidade, por crime de ferimento cometido contra Justina Maria da Conceição, a 9 de fevereiro de 1932;

Em Bom Conselho, por crime de latrocínio, cometido a 20 de setembro de 1935, sendo vítimas Antônio Marques de Melo *e outros* (o grifo é nosso);

Em Garanhuns, por crime de morte cometido a 28 de dezembro de 1935, sendo vítima Caetano Araújo, vulgo "Cotó";

Ainda em Garanhuns, por crime de latrocínio cometido a 21 de julho de 1936, sendo vítimas Alcides e Joaquim Pereira;

Em Bom Conselho, por crime de morte cometido a 3 de outubro de 1937, sendo vítima José Francisco da Silva;

Em São Bento do Una, por crime de latrocínio, cometido a 13 de junho de 1938, sendo vítima Pedro Francisco Alves da Costa;

Em São Bento do Una, novamente, por crime de morte e ferimento cometido a 2 de julho de 1938, sendo vítimas Joaquim Ferreira da Silva e outros;

Em Goiana, por crime de morte cometido a 25 de junho de 1961, sendo vítima Dionísio Marcelino da Silva e, finalmente,

no mesmo município, por contravenções de porte ilegal de arma e embriaguês, cometidas em 14 de dezembro de 1961."

Eis aí, num estranho *diário* de hediondez, os antecedentes de um chefe de vigias, dos que são costumeiramente encontrados na área de atuação e influência dos latifundiários. Autor da morte de quase dez pessôas, em latrocínios estúpidos e infamantes, êsse *capanga* continuava sôlto, sem um "padre-nosso de penitência", afrontando a Justiça e a sociedade, acobertado pelo clima de impunidade que o latifundismo gera nas regiões nordestinas.

Não deve ser outra a forma de vida sub-humana encontrada nas regiões amazônicas, nas longínquas plantações de borracha do extremo norte do Brasil. Tampouco, nos cacauais da Bahia; no oeste do Brasil-central, etc., onde quer que haja a presença da grande propriedade semi-feudal.

Outra "instituição" regularmente assinalada nesses "feudos" é o *vale*, como sucedâneo da remuneração do trabalho humano. O chamado "vale do barracão", das usinas e engenhos de açúcar.

Em certa fase, muito recente, da vida açucareira no Nordeste foi costume cunhar-se moeda para substituir o *vale*.

Cada usina tinha a sua moeda, de circulação interna, com o valor estampado em uma das faces. Quando deputado à Assembléia Legislativa de Pernambuco, num discurso de denúncia das formas de sobrevivência feudal, exibimos, em 1950, uma variada coleção de tais moedas.

— Que mais faltaria para caracterizar o semi-feudalismo dominante na economia agrária brasileira? E quem, vivendo-o na própria carne ou sentindo-o em suas conseqüências, poderá contestá-lo?

A Igreja Católica, sob os impulsos de pressões que lhe vêm de baixo — de setôres do clero ligados à existência subhumana das populações rurais, do proletariado e das classes sociais intermediárias — começa a impacientar-se diante da realidade, fazendo-se eco dos reclamos de sua massa de fiéis não vinculados à política de dura exploração do povo. A ação dos Bispos do Nordeste, hoje estimulada pelas palavras do Papa Paulo VI, através da encíclica "Populorum Progressio", cresce de proporções e influencia outras camadas da Igreja. O Manifesto da Ação Católica Operária, lançado a 1.º de Maio último, no Recife, sob o título "Nordeste — Desenvolvimento sem Justiça", representa uma tomada de posição das mais corajosas diante das desigualdades sociais, cada vez mais fundas e inconciliáveis. O documento da ACO denuncia as falácias do "Nôvo Nordeste", que outra coisa não é senão a suposta retomada do "desenvolvimentismo", a serviço das velhas classes sociais, comprometidas com o latifúndio e o processo espoliativo manipulado pela USAID, sem levar em conta, realmente, o homem nordestino, em sua dignidade e em seus anseios de libertação econômica e social.

Contra essa tomada de consciência de amplos setôres da Igreja Católica, investem os velhos e conhecidos porta-vozes da reação, vendo "comunismo" em encíclicas, prédicas, sermões ou cartas pastorais; confundindo, muito de propósito, a luta pela melhoria das condições de vida do operariado urbano e dos trabalhadores rurais com "subversão"; comparando Bispos com Belzebus; tentando imobilizar, pelo mêdo, todos quantos se insurjam em face da miséria e da fome do povo.

Um certo laicato católico, muito solícito aos poderosos do dia, quaisquer que sejam êles, *assusta-se* diante das inovações da Igreja, demonstrando, na prática, que, quando a luta social se aguça, os seus sentimentos religiosos se colocam abaixo dos seus sentimentos de classe. E o Bispo que, antes, era "o ministro de Deus na terra", passa à categoria de Demônio, quando deixa de abençoar a "harmonia social" entre patrões e empregados, para identificar-se com o povo, onvindo-lhe as queixas e conduzindo-o à luta pela preservação da dignidade humana, pelo progresso e pela democracia.

Nesse cair de máscaras dos fariseus da "piedade cristã", os princípios mais elementares da solidariedade humana são postergados e tudo se orienta no sentido de salvar os velhos arcabouços da sociedade semi-feudal, intangível pela "poesia" e pela "doçura" dos seus encantos.

De tudo, o que ressuma é a transparência das teses que vimos contrapondo ao livro de Caio Prado Júnior. As citações do passado, o testemunho do presente são achegas que não entram nas cogitações do sociólogo paulista, como nuanças de um subdesenvolvimento ético e social, incompatível com os padrões de uma sociedade sem a mácula do feudo.

Para o autor de *A REVOLUÇÃO BRASILEIRA*, todo êsse manancial de informações históricas, aqui trazidas muito de propósito, com o intuito de contrapor ao nada alguma coisa, não induz nem comprova a existência de restos feudais na economia e na vida social do Brasil, mesmo na época da Colônia. Para Caio Prado Júnior, nunca houve latifúndio no País.

Baseando-se a economia brasileira, em seu conjunto, no sistema capitalista de produção, os latifundiários passariam a ser, para o eminente escritor paulista, meros "detentores de grandes concentrações territoriais"; os camponêses, "trabalhadores ou empregados da grande exploração agropecuária"; e os restos feudais, "produto de falsas concepções teóricas."

Acolhidas essas teses, todos os principais fundamentos da revolução dos nossos tempos estariam irremediàvelmente comprometidos, a começar pela luta em favor da reforma agrária, que se esvaziaria de sentido, perdendo o seu conteúdo dinâmico e catalisador das grandes ações de massa.

Embora sem eliminar, de todo, a aspiração pela posse da terra, por parte dos "empregados" do campo, Caio Prado Júnior afirma, todavia, que "o certo é que não é a divisão da terra que se propõe no caso da grande exploração", nem tampouco, "a luta pela terra, que se dirige no sentido daquela divisão." E, esquecendo os fatos sociais e políticos mais recentes, assevera que a consigna da reforma agrária não obteve a menor ressonância no Brasil, servindo, pelo contrário, para atrasar os objetivos da verdadeira revolução.

A tese de Caio Prado Júnior não é nova. Roberto Simonsen, em sua obra *HISTÓRIA ECONÔMICA DO BRASIL*, escrevia que "Portugal, em 1500, já não vivia sob o regime feudal. D. Manuel, com sua política de navegação, com seu regime de monopólios internacionais, com suas manobras econômicas de desbancamento do comércio de especiarias de Veneza, é um grande capitalista."

Tomando a nuvem por Juno, o saudoso industrial e capitalista de São Paulo confundia o fenômeno da extroversão do sistema feudal — à busca de mercados externos, numa tentativa de sobrevivência — com o advento, em si, do próprio regime capitalista. Essa distorsão dos fatos foi muito bem analisada por Nelson Werneck Sodré na *HISTÓRIA DA BURGUESIA NACIONAL,* quando acentuou que "há historiadores que confundem a etapa da unificação monárquica, de que Portugal foi teatro e que, no reino luso, representou uma precocidade, com a etapa capitalista, de que o reino estava muito distante."

A caracterização, como capitalismo, de formas anteriores ao molde capitalista de produção, tais como a expansão navegadora, que corresponde, em Portugal, ao mercantilismo, e a importância que, na sociedade lusa, assumia o grupo mercantil, aliado da Coroa, responde, ao ver de Nelson Werneck Sodré, por essas teorizações apressadas, sem lastro econômico e histórico.

Faltava a Portugal base para uma organização puramente comercial, o que levou os colonizadores, segundo Oliveira Viana (*EVOLUÇÃO DO POVO BRASILEIRO*) a repetirem no Brasil os mesmos e tradicionais processos de exploração agrícola, ainda que orientados no sentido da busca de mercados externos, a tal "sêde de ouro", prenunciadora das transformações que se tornavam iminentes.

Tanto Roberto Simonsen, como o escritor Caio Prado Júnior, circunscreveram sua análise às regiões mais desenvolvidas do País e que, por isso mesmo, sendo poucas, não podiam representar nem u'a média do regime econômico dominante. Não levaram em conta, ambos, as grandes áreas geográficas do açúcar, do cacau, da borracha, do algodão, do mate e até da pecuária, onde se praticava, como ainda se pratica, um tipo atrasado de exploração econômica, quase natural, com suas tinturas medievalescas.

Alcântara Machado, no seu excelente livro *VIDA E MORTE DO BANDEIRANTE,* interpretando quatrocentos e cinqüenta processos de inventários abertos na sociedade paulista dos dois primeiros séculos da colonização, vislumbra, no entanto, remanescentes feudais na própria economia bandeirante. "É nulo ou quase nulo o capital com que iniciam a vida. Entre êles não há representantes das grandes casas peninsulares, nem da burguesia dinheirosa. Certo que alguns se aparentam com a pequena nobreza do reino." À primeira visão acêrca das "fortunas coloniais", Alcântara Machado contrapõe um cenário de quase miséria, onde "a propriedade territorial é a base das relações entre os homens", repetindo-se no Brasil, segundo êle, o mesmo fenômeno observado na Idade Média européia.

Os títulos de propriedade são a "fonte de todos os direitos políticos", assumindo, por assim dizer, "as feições de soberania. É privilégio dos homens livres. Nem as mulheres, a princípio, são admitidas a exercê-lo."

Vê-se, por aí, que, mesmo em São Paulo, nos primeiros séculos do regime colonialista, "do latifúndio é que parte a determinação dos valôres sociais", como observa Oliveira Viana (*POPULAÇÕES MERIDIONAIS DO BRASIL*). A sesmaria, o domínio rural, a grande fazenda de criação ou cultura, "aparecem como o centro da gravitação do mundo colonial." O latifúndio é tudo. E tudo dêle se origina: "nêle é que se traçam as esferas da influência; é êle que classifica e desclassifica os homens; sem êle não há poder efetivo, autoridade real, prestígio estável. Nenhuma fôrça organizada se lhe opõe" — escreve Alcântara Machado, inspirado pelo acêrto das conotações de Oliveira Viana.

A simples eliminação, em nome da História, da essência feudal do sistema fundiário brasileiro e a consequente suposição de que iniciamos nossa vida econômica sob o signo da formação social capitalista — diz Alberto Passos Guimarães, com oportunidade — "significa, nada mais nada menos, considerar uma excrescência, tachar de supérflua qualquer mudança ou reforma profunda de nossa estrutura agrária."

A partir dêsse ponto de vista, concebido numa estratégia política não-reformista ou não-revolucionária, chega-se, com Alberto Passos Guimarães, à compreensão de que "a teoria do capitalismo colonial não é, assim, um achado histórico tão inocente quanto parece. É uma teoria conservadora, reacionária que, bem arrumada, se encaixa perfeitamente nos esquemas políticos mais retrógrados", asseverava aquêle autor, em 1964.

De revolução, não se trataria mais, deixando-se o barco correr, num *evolucionismo* ingênuo e contingente. "Que restaria por fazer, se se tratasse de tornar mais capitalista nossa estrutura agrária já capitalista?" — pergunta o autor de *QUATRO SÉCULOS DE LATIFÚNDIO*.

É o próprio Caio Prado Júnior quem responde a essas indagações incômodas, ao afirmar que "as formas *espúrias*, por assim dizer, de relações formalmente não capitalistas que se insinuam na organização econômica da agropecuária brasileira (Caio Prado Júnior denomina de "espúrias" aquilo a que nós chamamos de sobrevivências feudais, não-capitalistas, nas relações de produção) — tendem a desaparecer por si e *espontâneamente* (o grifo é nosso) na medida do sucesso financeiro e crescimento da rentabilidade do empreendimento."

Para o autor de *A REVOLUÇÃO BRASILEIRA*, os polos principais da estrutura social do campo brasileiro não são o

"latifundiário", de um lado, e o "campesinato", de outro. Mas, sim, o empresário capitalista e o trabalhador empregado. Se se apuram nas relações entre ambos, alguns sinais de "subordinação pessoal na exploração dos empregados", ou processos outros não característicos do tipo capitalista, "como a retenção por dívidas, o pagamento em vales sòmente descontáveis no chamado *barracão*, etc., trata-se, aí, de "remanescentes escravistas", explicáveis em País onde a abolição data de pouco mais de duas ou três gerações, ou em lugares retardatários por contingências econômicas, etc.

Caio Prado Júnior equivocou-se novamente quanto ao fenômeno do escravismo dentro da estrutura semi-feudal, confundindo os efeitos com as causas. Quem melhor, ao nosso ver, dissecou êsse problema foi Nelson Werneck Sodré, na FORMAÇÃO HISTÓRICA DO BRASIL.

O processo de transição de vastas áreas antes escravistas a um regime caracterizado de servidão ou semi-servidão, só foi possível no Brasil pela disponibilidade de terras. Antes, como depois, o escravismo, ou suas modalidades, não interferiria nas relações de produção para caracterizá-las; quando muito, interferiria para contaminá-las. O quadro semi-feudal, estruturalmente, não se modificava, com isso.

A escravidão representou, conforme anota Celso Furtado (*FORMAÇÃO ECONÔMICA DO BRASIL*) uma condição de sobrevivência para o colono europeu. Gandavo, no seu *TRATADO DA TERRA DO BRASIL*, escrito em princípios do século XVI, advertia que, sem escravos, "não se podem sustentar na terra" os colonizadores.

Os "remanescentes escravistas", sôbre que se manifesta Caio Prado Júnior, não passam de restos feudais. Porque, no fundo, a estrutura econômica estava longe de ser capitalista. Como ainda hoje não o é, de modo geral.

O ressurgimento do trabalho escravo em condições históricas já aparentemente superadas por aquêle estágio de trabalho servil, levou muitos estudiosos a um julgamento precipitado. O regime escravista não surgia, na Colônia, como uma etapa da desintegração da comunidade primitiva. Era estabelecido por senhores que viviam, antes, num meio, o metropolitano, em que vigorava uma fase mais avançada da produção, a feudal. Êsse, o raciocínio de Nelson Werneck Sodré, em estudo a que não se pode acrescer muitos comentários, tal a evidência lógica de sua argumentação.

Pena é que o escritor Caio Prado Júnior não tivesse querido contrariar, ponto por ponto, todos quantos, antes dêle, já se haviam pronunciado sôbre a questão. Porque aí teríamos, então, um debate mais sério dos problemas, sem ressaibos ou indiretas sibilinas.

PRECURSORES DA LUTA ANTI-FEUDAL

Um dos equívocos mais indesculpáveis do eminente sociólogo bandeirante é o de querer situar, aí "pela década de 20", do século atual, o enfoque do problema do latifúndio, como tese, e o comêço de um processo de conscientização acêrca da necessidade de luta pela reforma agrária. Mais uma vez o historiador paulista despresa os seus habituais instrumentos de pesquisa, tão bem empregado em livros anteriores.

Em 1846, no Recife, o célebre mulato socialista de Igarassu, Antônio Pedro de Figueiredo, pelas colunas de "O Progresso" — *revista social, literária e científica* — já denunciava, com palavras acriminosas, os males da propriedade semi-feudal em Pernambuco, ao tempo da oligarquia dos Cavalcanti. Dizia êle:

> "A maio parte do território da nossa província está dividida em grandes propriedades, fragmentos das antigas sesmarias, das quais mui poucas hão sido subdivididas. O proprietário ou rendeiro ocupa uma parte delas, e abandona, mediante pequena paga, o direito de permanecer noutra e de cultivar, a cem, duzentas, e algumas vêzes, a quatrocentas famílias de pardos ou prêtos livres, dos quais êle se torna protetor natural, mas dêles também exige obediência absoluta e sôbre êles exerce o mais completo despotismo. Daí resulta que as garantias da lei não são para êstes malaventurados, que entretanto compõem a maior parte da população da província, mas para êstes proprietários, dos quais 3 ou 4, reunidos pelos laços de sangue, da amizade ou da ambição, bastam para aniquilar, numa vasta extensão de terreno, as fôrças e influências do govêrno."

Prosseguindo na descrição dêsse quadro de relações tìpicamente semi-feudais, aduzia Antônio Pedro de Figueiredo, o chamado "Cousin Fusco", da época da Revolução Praieira:

> "Assim, êstes novos barões feudais, quando as suas propriedades se acham mui distantes da capital da província, vivem numa independência quase comple-

> ta, fazendo justiça a si próprios, e algumas vêzes armando os seus *vassalos*, e em guerra aberta entre si, a despeito das ordens do govêrno e das sentenças dos juízes."

Fustigando o que chamou de "feudalidade territorial", o mulato socialista de Igarassu, tradutor para o português do *CURSO DA HISTÓRIA DA FILOSOFIA*, de Vitor Cousin, voltava a retratar, em pinceladas causticantes, na sua revista, a estrutura anacrônica da propriedade fundiária em Pernambuco e suas relações de produção:

> "Hoje mais de três quartos da população da nossa província se acha concentrada à beira-mar e numa profundeza de dez a quinze léguas; mas lá, quase com poucas exceções, tôdas as terras pertencem a um pequeno número de grandes proprietários que delas mal cultivam uma mínima parte e recusam vender o resto. Daí vem a que duzentos ou trezentos mil dos nossos concidadãos, mais porventura, vivem em terras de que podem ser despedidos dentro de poucas horas; humildes *vassalos* do proprietário, cujo ódio, partido político, etc., são obrigados a esposar.
>
> Neste fato da grande propriedade territorial, nestes novos *Latifundia*, deparamos nós a base desta feudalidade que mantém diretamente, sob jugo terrível, metade da população da província e oprime a outra metade por meio do imenso poder que lhe dá esta massa de *vassalos* obedientes."

E ajuntava Antônio Pedro de Figueiredo, nestes artigos há mais de cento e vinte anos escritos: "Reconhecemos que à existência desta feudalidade era que se devia atribuir a impunidade dos crimes, os escândalos das eleições, assim como o vagar com que caminha a nossa província na senda de tôda a espécie de progresso." Bela compreensão das conseqüências sociais e políticas do regime latifundiário!

Para o "Cousin Fusco", como o chamavam, depreciativamente, os conservadores da época, os *moradores* dêsses novos *Latifundia*, "*vassalos* dos barões feudais", mais pareciam, "por um anacronismo singular", na vida diária da Província, "os servos da média-idade", tantos eram "os pontos de semelhança."

Em face dos desmandos dos monopolistas da terra, que não respeitavam nem "as ordens do govêrno", nem "as senttenças dos juízes", tornava-se imperioso "matar o despotismo na pessoa da grande propriedade territorial", dizia Antônio Pedro de Figueiredo.

Dirigindo-se aos grandes proprietários do seu tempo, em artigo sob o título "Colonização do Brasil", apostrofava: "— Como é que quereis que êstes infelizes plantem, se êles não têm certeza de colhêr! Que incentivo há aí que os induza a beneficiar um terreno do qual podem ser despejados de um instante para outro? Nas vossas terras êles não gozam de direito algum político, porque a sua opinião deve por fôrça seguir a vossa; para êles vós sois a polícia, os tribunais, a administração, tudo, numa palavra; e, afora o *direito* e a possibilidade de vos deixarem, a sorte dêsses infelizes em nada difere da dos servos da meia-idade."

Além de Antônio Pedro de Figueiredo, cuja contribuição ao estudo do latifúndio no Brasil, reunida nos inúmeros artigos e ensaios que divulgou na sua revista "O Progresso", foi mandada reeditar, em 1948, pelo então governador de Pernambuco Barbosa Lima Sobrinho, com prefácio e comentário de Amaro Quintas, além de Antônio Pedro, outras personalidades do século passado foram sensíveis ao fenômeno da existência de restos feudais em nossa economia. Assim procedeu com Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, Conselheiro do Império, Ministro da Agricultura e, em 1871, Presidente da Província de Pernambuco, embora paraibano de nascimento. Também dimensionou êle o latifúndio como fôrça obscurantista na sociedade rural do Nordeste, chamando a atenção para o que havia alí de sobrevivências da Idade Média.

Em Mensagem que encaminhou aos membros da Assembléia Legislativa Provincial de Pernambuco, dizia Diogo Velho:

> "Realmente, há uma parte de nossa população profundamente desmoralizada, perdida até; mas resta uma grande massa, donde podem sair braços úteis. — Que garantias, porém, acha esta para seus direitos, que segurança para os serviços que presta, que incentivo para perseverar nas boas práticas?"

Aí, o Conselheiro Diogo Velho, chefe do govêrno provincial de Pernambuco, descia à mais funda realidade social:

> "A constituição de nossa propriedade territorial, enfeudando vastíssimas fazendas nas mãos dos privilegiados da fortuna, só por exceção permite ao pobre a posse e domínio de alguns palmos de terra. Em regra,êle é rendeiro, agregado, camarada ou o que quer que seja; e então a sua sorte é quase a de um antigo servo da gleba."

Na fixação dos efeitos políticos e sociais do regime latifundiário, que "enfeudava vastíssimas fazendas nas mãos dos privilegiados da fortuna", Diogo Velho descrevia, em palavras que, ainda hoje, tem a sua atualidade:

"Se êsse pobre não foi portador fiel da chapa do senhorio; se um dia preferiu o serviço próprio ao do patrão, que lhe emprestou alguns vinténs para vestir a mulher e os filhinhos; se não vendeu a filha mais môça aos caprichos brutais da concupiscência, a intimação do despejo lhe é logo anunciada, e não raro, com o facho aceso sôbre as palhas, ou com golpes de machado nos esteios da casinha!"

E completava o Conselheiro do Império, absolutamente identificado com a tragédia do homem do campo, o seu quadro de vívida denunciação dos males do semi-feudalismo:

"Às vêzes, êsse homem tem um padrão honesto e digno; mas chega a luta eleitoral, e o inspetor de quarteirão intima-o para a igreja. Lá não vai, ou apresenta lista sem o carimbo da polícia. Então vem o varejo a domicílio, seguido de violência a pretexto de resistência de que nem cogitou, a prisão arbitrária, o recrutamento, o serviço da guarda nacional e, como resultado final, a emigração forçada com perda do suor vertido."

Eis aí, num retrato de corpo inteiro, os transes do sofrimento coletivo que, passado mais de um século, ainda perduram na vida dos trabalhadores rurais, em muitas regiões do Brasil.

Observe-se que, para o Conselheiro Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, a violência era imanente à condição de latifundiário, não decorrendo ela — como imagina Caio Prado Júnior — da vontade pessoal, do temperamento, nem de outros "motivos particulares" dos grandes proprietários de terra. Era como classe que êles agiam. E, como classe, oprimiam e oprimem os seus "servos da meia idade". Exemplo disso, como vimos, é aquêle trecho da Mensagem do Conselheiro, que alude ao "patrão honesto e digno", transmudado, de inopino, à categoria de opressor de classe, dos mais brutais, mal o seu *morador* ou *agregado*, no dia das eleições, não se submetia em ir à Igreja votar nos candidatos da preferência dêle, senhor de terra! Então aquêle "patrão honesto e digno", por seus *capangas*, revelava a verdadeira face de opressor, levando o homem do campo, com sua família, à "emigração forçada com perda do suor vertido."

Para o velho Conselheiro, o môdo de ser social do latifundiário nada tinha a ver com as suas condições pessoais, ou o seu temperamento; ao contrário de Caio Prado Júnior, para quem o uso da violência, entre os senhores da "grande emprêsa agropecuária", é "naturalmente extremamente variável de

uns para outros", de vez que a violência não teria origens "sócio-econômicas pròpriamente e de classe."

Sem querer rebaixar o nível do debate, cuidamos que a teoria de Caio Prado Júnior sôbre a violência não-imanente, personalíssima, intransferível, incomunicável, dos latifundiários, se assemelha à crença no "homem de maus bofes", das estórias e das lendas nordestinas.

A mescla de proprietário e de bandido, na pessoa do nôvo *barão feudal,* foi assinalada também por Koster, no seu famoso livro de viagem:

> "A administração da justiça no sertão é, geralmente falando, muito mal distribuída. Muitos crimes obtêm impunidade mediante o pagamento de uma soma de dinheiro. Um inocente é punido se interessar a um rico fazendeiro, enquanto o assassino escapará se tiver a proteção de um patrão poderoso. Essa situação é mais devida ao estado feudal nessas paragens do que à corrupção dos magistrados, muito inclinados a cumprir seu dever, mas vêem a inutilidade dos esforços e a possível gravidade para êles mesmos."

O próprio Koster, na condição, êle mesmo, de proprietário rural no Nordeste do Brasil, viu-se na situação de seus "colegas" latifundiários: "Eu imaginava a vida estranha que levava e a semelhança com a época feudal na Europa... e não a deixava de comparar com o estado atual do interior brasileiro."

A certa altura de suas memórias, Henry Koster tomava consciência do "grande poder do agricultor, não sòmente nos seus escravos mas na sua autoridade sôbre as pessoas livres das classes pobres; o respeito que êsses barões exigiam dos moradores das suas terras; a assistência que recebem dos rendeiros em caso de insulto por parte de um vizinho igual; a dependência dos camponêses e seus desejos de ficar sob a protenção particular de um indivíduo rico, que seja capaz de livrá-los de tôda opressão e de falar em sua defesa ao Governador, ou ao Juiz; tôdas essas circunstâncias se combinam para fazer a similitude ainda mais flagrante." Similitude, repita-se, com o modêlo feudal europeu.

Diante de tanta concentração de mando, Koster extasiava-se, de si para si: "Eu mesmo senti o poder que me caíra nas mãos!"

— Que mais, para definir e caracterizar um quadro tão eloqüente de remanescentes feudais? Será que o escravismo, pelo escravismo, teria tanta fôrça *extra-econômica*, naquela época? Se a escravidão, como recurso, era de certo modo a

forma de trabalho, o caráter das relações de produção era semi-feudal.

José Antônio Gonçalves de Melo Neto, no seu livro citado *TEMPO DOS FLAMENGOS*, fixa o espanto com que os holandeses encaravam as peculiaridades da vida rural brasileira, "com o seu sistema de produção — a monocultura latifundiária — e o seu sistema de trabalho — a escravidão." É que os flamengos vinham de outro estágio de civilização, já capitalista, enquanto no Brasil o que iam encontrar era a coexistência de um aeconomia quase natural, predatória como processo de exploração, com um surto de mercantilismo de superfície, sem a menor conotação com sistemas mais desenvolvidos.

Por isso é que deixaram aos portuguêses, de caso pensado, o amanho da terra, a labuta de sol a sol nos campos nordestinos. Os próprios flamengos o reconheciam: "Nós regemos a terra e os moradores, mas os portuguêses regem os nossos meios."

Um irriquieto jornalista pernambucano, Romualdo Alves de Oliveira, que andou brigando com a "portuguesada" do Recife por causa das "Farpas" de Eça de Queiroz contra D. Pedro II, já pressentia, na década dos anos 60 do século passado, as implicações políticas do reinante sistema latifundiário: "Sem a divisão das terras não pode haver voto livre."

Em 1849, na Província do Rio Grande do Sul, o Tenente-general Francisco José de Souza Soares e Andréa, chefe do govêrno, solicitava dos deputados provinciais medidas legislativas para conter os desmandos dos grandes proprietários de terra:

> "Um dos grandes obstáculos que se tem oposto nesta Província ao desenvolvimento da Agricultura, e mesmo ao da População, é a existência de grandes fazendas, ou antes de grandes desertos, cujos donos cuidando só, e mal, da criação, têm o direito de repelir de seus campos as famílias desvalidas que não têm aonde se conservar de pé."

Na sua obra *HISTÓRIA DO DIREITO NACIONAL*, escrita no século passado, Martins Júnior, reportando-se aos processos iniciais postos em prática pelos colonizadores do Brasil, afirmava:

> "Pondo de parte a Ordenação do livro 2.º, Título 17, embora sem revogar expressamente, o rei *piedoso* criou para o Brasil um regime francamente feudal em que a lei, ideada por D. João 1.º e publicada por D. Duarte, foi sacrificada do modo mais completo. Transplantava-se assim para a virgem e livre Améri-

> ca portuguêsa a moribunda instituição européia que emergira das ondas empolgadas da invasão bárbara para flutuar na Idade Média."

Também do século passado, são estas palavras de Oliveira Martins, em *O BRASIL E AS COLÔNIAS PORTUGUESAS:* "Para a constituição política das colônias não havia nas idéias do tempo noções diversas das que no século anterior se tinha aplicado às ilhas atlânticas, isto é, o enfeudamento dos territórios."

Mais recentemente, ninguém melhor do que Oliveira Viana, em *POPULAÇÕES MERIDIONAIS DO BRASIL,* enfocou o caráter desempenhado pelo latifúndio na elaboração morfológica da sociedade colonial, para ressaltar que o processo de imobilidade das classes se assentava sôbre a desfesa de regalias e vantagens, oriundas da posse da terra, nas vastas extensões fundiárias.

Diante de tanta referência histórica, trazida a êste debate com espírito de humildade, cuidamos que não se pode mais pôr em dúvida a existência, no Brasil, de restos feudais. A afirmação de Caio Prado Júnior de que, "por mais que se esquadrinhe a história brasileira", um tal sistema não é encontrado, já agora aparece como uma frase, esta sim, de puro sabor literário. Em verdade, é exatamente na história e nas crônicas do desenvolvimento das idéias sociais no Brasil que as esquerdas foram encontrar subsídio para construir todo o arcabouço científico dos fundamentos conceituais da Revolução dos nossos dias.

A presença de traços do regime escravista, nas grandes propriedades coloniais, não diminui a veemência das sobras do antigo feudalismo, numa região geográfica em que os mais diversos sistemas econômicos se misturavam. A rigor, tratava-se mais de escravidão, no sentido do trabalho servil, submisso, do que mesmo de escravismo, como forma ou estágio de desenvolvimento social.

O trabalho escravo representava a coincidência de um cancro correndo outro, num processo de "regressão feudal" que visava a evitar o declínio da produtividade na economia da Colônia. O que não havia, nas relações de produção alí dominantes, era o capitalismo, como sistema. Porque capitalistas não podiam ser as formas de renda mais encontradiças, a *renda-trabalho* e a *renda-produto,* das categorias de Marx.

Ainda hoje a situação não se modificou, substancialmente. E a luta de ontem contra o latifúndio projeta-se nos grandes movimentos de opinião dos nossos tempos, mais enérgica porque mais consciente.

"Quem volte os olhos para o Brasil, sem os entusiasmos pueris do "porquemeufanismo", há de verificar, sem grande esfôrço, que a infra-estrutura social dêste País se caracteriza pela existência indisfarçável de múltiplos traços feudais. Um golpe de vista sôbre a nossa formação e o nosso método de produção demonstrará que ainda ressonamos na longa noite de trevas que foi a Idade Média", enfatiza Orlando Gomes, em *AS LIBERDADES DEMOCRÁTICAS*.

Como cogumelos em noites de umidade, as mais retrógradas formas de exploração semi-feudal vieram a tona, depois da "revolução" de 1964. Os vales de *barracão;* o regime da *terça*, da *meia*, da *condição*, da *sujeição* e do *cambão;* o expediente da retenção por supostas dívidas; o espancamento e a prisão de "moradores" e "rendeiros" por qualquer "dá cá aquela palha"; a cruel exloração dos camponêses; o despejo forçado, "com a perda do suor vertido"; a liquidação cruenta da incipiente vida associativa das Ligas e dos Sindicatos Rurais, a pretexto de "subversão"; o "voto de cabresto", o "curral eleitoral"; as "contas" e as "tarefas" diárias de limpeza de terreno, ou de colheitas em proporções acima das energias humanas e por preços ainda mais baixos que anteriormente — tudo ressurgiu, da noite para o dia, violentamente, como num passe de mágica, a tornar mais opressivo o domínio dos latifundiários. Muitas dessas formas de exploração haviam sido atenuadas pela denúncia e pela pressão de massas, sobretudo em certos Estados nordestinos. Mas tudo foi ressuscitado, num florescer de mundos velhos, já estigmatizados pela ação organizada das massas populares. Até a SUDENE, hoje, abrindo "frentes de trabalho" para tentar suavizar os efeitos da maléfica política do Fundo Monetário Internacional, utiliza modalidades pré-capitalistas de remuneração da mão-de-obra, pagando salários com alimentos, através dos minguados recursos que lhe são postos à mão, demagògicamente, pelos aplicadores do programa "Aliança para o Progresso" ou de "Alimentos para a Paz", eufemismos da política de espoliação e penetração do imperialismo norte-americano.

Essas formas de exploração semi-feudal, que sempre existiram na economia rural brasileira, foram muito bem examinadas no livro de Manuel Corrêa de Andrade, *A TERRA E O HOMEM NO NORDESTE*, cujo prefaciador e editor não é outro senão o próprio Caio Prado Júnior.

O regime do *cambão* é ali descrito em côres vívidas e irrefutáveis, como sobrevivência do feudalismo. O mesmo *cambão* que Mário Lacerda de Melo, em *PERNAMBUCO: TRAÇOS DE SUA GEOGRAFIA HUMANA*, já identificava com a *corvéia* da Idade Média.

Da tribuna da Assembléia Legislativa de Pernambuco, o deputado da ARENA Sílvio Pessoa, hoje Secretário do Interior do govêrno Nilo Coelho, teve a coragem de denunciar, de modo insuspeito, o clima de miséria e abandono nos campos do Nordeste, depois da "revolução" de 1964:

> "Na zona da Mata, muitas são as usinas de açúcar que pagam o salário de seus operários em gêneros alimentícios, a quilos de açúcar ou a vale de *barracão*. Trabalhadores com mais de vinte anos de serviço são demitidos com indenização de 30 a 40 ou 50 mil cruzeiros, e ai daquêle que tiver a ousadia de protestar." ("Correio da Manhã", edição de 20 de outubro de 1966).

Em ofício dirigido ao diretor do Departamento Nacional do Trabalho, a Confederação dos Trabalhadores na Agricultura — CONTAG — denunciou também a situação de penúria dos camponêses da zona do açúcar. Segundo êsse documento oficial, "empregadores rurais de Ribeirão, em Pernambuco, usando o nome do IV Exército, não efetuam o recolhimento das contribuições rurais ao sindicato local"; e, burlando o Contrato Coletivo de Trabalho, êsses mesmos "empregadores" dispensam os seus próprios empregados e os readmitem, depois, sob a forma de "empreiteiros", além de sobrecarregarem os trabalhadores com "os mais desumanos serviços", na execução de "contas" e "tarefas" inalcançáveis. Mostra, ainda, o ofício da CONTAG que o sistema de contratação é outra burla aos direitos dos trabalhadores rurais, pois, com sua adoção, os "empregadores" se acham desobrigados de assinar as carteiras profissionais e de pagar os dias feriados, o repouso semanal, assim como o 13.º salário, as férias, as indenizações por acidente de trabalho, o aviso prévio, as indenizações por justa causa, etc. ("Jornal do Comércio", Recife, edição de 18 de novembro de 1966).

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município de Palmares — um dos centros mais beneficiados, nos tempos de Arraes, pela atuação das entidades associativas, quer na assistência social aos camponêses, quer na orientação dos contratos coletivos de trabalho, visando à obtenção de justos salários nas usinas de açúcar — revelou, em dias do mês de abril de 1967, segundo noticiaram os jornais mais importantes do sul do País, que "os camponêses daquele município estão agora se alimentando de tanajura (formiga de asas que aparece na região no período das chuvas) *pois todos os ratos já foram comidos.*" (O grifo é nosso).

Segundo essa denúncia, as Usinas Sêrro Azul e 13 de Maio devem mais de duzentos milhões de cruzeiros antigos aos cam-

ponêses, correspondentes a salários — atrasados desde agôsto de 1966.

Na cidade do Cabo, o proprietário da Usina Massauassu, "que havia assinado um acôrdo conciliatório para evitar que a greve dos camponêses do município atingisse suas terras, depois que o movimento terminou está retendo 80% dos salários, sem nenhuma explicação."

Em Água Preta, cêrca de 1.500 camponêses se agromeraram em frente à Delegacia de Polícia — diz o presidente do Sindicato — "onde pediram às autoridades um pouco de comida."

Aí está, em palavras insuspeitas e autorizadas, todo o quadro de reforçamento do predomínio latifundista no Nordeste, após a "revolução redentora" de 1.º de abril.

Não adiantou ao govêrno Castelo Branco e Costa e Silva, por mero temor às expressões vernaculares, substituir, nos relatos oficiais e mandar substituir nos noticiários de imprensa o nome de *camponês* pelo ridículo apelido de "rurícola"; nem o de *senhor-de-engenho*, *usineiro* ou *patrão* pela nova designação de "empresários", como se aquelas denominações fôssem invenção das esquerdas...

Camponêses já o eram, "os pobres da terra", desde os tempos coloniais. Pereira da Costa, nos *ANAIS PERNAMBUCANOS*, vol. II, pág. 398, reproduz, numa memória datada de 1630, os hábitos e costumes rurais do Nordeste. Alí se diz: "Há um lugar mui grande e habitado chamado Mata do Brasil, o qual está situado a nove ou dez milhas do sul de Pernambuco para o interior; alí moram muitos camponêses".

Como se não bastassem os sofrimentos e as agruras descarregados nas costas dos camponêses, ainda se lhes impinge o baldão de "rurícola"...

Foram os próprios elementos da burguesia urbana, ávidos da conquista de novos mercados consumidores, que, falando em *crise agrária*, se bateram pela divisão das terras. As camadas intelectuais da sociedade acolheram, de pronto, desde o século passado, a idéia. A forma de combater o latifúndio é que os dividia. Para Antônio Pedro de Figueiredo, êsses "novos *Latifundia*" deviam ser atacados pela incidência de uma progressiva política de taxação fiscal. Com isso, dizia o mulato socialista, os proprietários, em breve, se veriam obrigados a vender suas vastas extensões de terra a terceiros, e os "moradores" e "foreiros" se teriam transformado, assim, "em pequenos proprietários".

Recorrendo aos gravames dessa tributação sempre crescente, o govêrno "criaria uma classe média", capaz, "como

fôrça material independente", de se opor aos "interêsses pessoais coalisados."

Essa classe média, no caso particular de Pernambuco, cumpriria a missão histórica de derrotar a oligarquia dos novos *barões feudais*, diminuindo-lhes a fôrça e a influência social e política. A simples substituição da "oligarquia da família Cavalcanti" por outros tantos latifundiários não traria "grande vantagem para a maior parte da população da província" — argumentava Antônio Pedro.

De qualquer modo, quebrado o monopólio da terra, pela aplicação de uma forte política de impostos, haveria mais liberdade para o povo. "Que é Igualdade, Liberdade e Fraternidade nas nossas sociedades modernas?" — indagava o mulato de Igarassu. Tudo isso nada representava, de concreto, "se um pequeno número de privilegiados gasta na ociosidade o produto do trabalho de muitos milhares de seus irmãos."

Por seu turno, Joaquim Nabuco, batendo-se pela "democratização da terra", objetivava atacar as bases da escravidão negra, esvaziando-a de ponto de sustentação.

Para Rebouças, "o único meio de impedir a reescravização era a abolição do latifúndio."

Hoje, o centro da discussão dos problemas nacionais é a reforma agrária, aglutinando marxistas e cristãos, operários, camponêses e elementos da própria burguesia, numa herança da linha progressista dos debates que se vêm travando desde mais de um século.

O próprio govêrno que emergiu dos acontecimentos de abril de 1964, tanta era a fôrça catalisadora da questão, teve de mantê-la na ordem do dia, pelos menos formalmente, através do IBRA e do INDA, siglas, como outras semelhantes, destinadas a absorver as verbas orçamentárias da União, quer no empreguismo, quer na aquisição inclusive de automóveis "Itamaraty" e aviões a jato. O imperialismo norte-americano, de araque, demonstrou *interêsse* pela reforma agrária, expressão um tanto difusa no linguajar daqueles que, na realidade, nada têm de comum com ela.

Resta saber, no entanto, se ao imperialismo convém, na prática, fugindo das fórmulas para os fatos, perder, no jôgo das contradições, o seu grande trunfo na política de espoliação e desnacionalização que vem imprimindo aos rumos da economia nacional: o apoio decidido e consciente dos latifundiários.

A verdade do dia-a-dia, mais do que os argumentos em contrário ditados pela propaganda ianque, mostra a evidência de uma coalisão de interêsses entre imperialismo e latifúndio,

em tôda a América Latina, numa política obstinada e antipopular de reforçamento de velhas oligarquias semi-feudais, através da implantação sistemática de ditaduras militares onde, antes, se ensaiavam os primeiros passos para uma tomada de posição em favor de teses emancipadoras e nacionalistas.

No govêrno do marechal Castelo Branco, essas teses foram confundidas no terror e no sangue, particularmente nas zonas rurais, com o desmantelamento da vida associativa dos trabalhadores e dos pequenos e médios proprietários. O epíteto generalizado do comunismo levou os latifundiários a um tipo de ação repressiva como há muitos anos o Brasil não conhecia, engolfando-se em IPMs e comissões de investigação tudo quanto pudesse representar o nôvo no debate das idéias políticas e sociais.

Em Sapé, na Paraíba, dezenas de líderes sindicais desapareceram até hoje do convívio de suas famílias. Do destino de Pedro Fazendeiro e João Alfredo, dois dirigentes das Ligas Camponesas, ninguém dá conta. De Elisabete Teixeira, viúva de Pedro Teixeira, assassinado pelos latifundiários paraibanos, pouco se sabe. Ou nada se sabe, admitindo-se o mesmo fim dos outros dirigentes camponêses. Cadáveres de camponêses foram encontrados comidos de urubus nas matas das usinas de açúcar, em Pernambuco, nos primeiros dias de abril do ano de 1964. E a imprensa controlada chegou a falar de "suicídios"...

Nas Auditorias de Guerra, dezenas e dezenas de processos se instauraram contra trabalhadores rurais, tendo no rol das testemunhas de acusação os mais conhecidos latifundiários das cidades em que os supostos crimes de subversão foram cometidos. E, aos poucos, vão-se povoando as penitenciárias, com líderes sindicais do campo, condenados a cinco, seis e dez anos de reclusão — quando não foragidos pelo temor à Justiça Militar.

Nssa experiência de advogado de presos políticos, nestes dois anos, leva-nos a comprovar a existência de centenas de processos militares contra líderes camponêses ou operários que nada tinham de comunista, muito menos de subversivo. O objetivo dêsses processos é tentar desenraizar do seu meio de atuação social os mais combativos filhos do povo, que se levantaram, pacífica mas resolutamente, contra o despotismo do regime latifundiário no Nordeste.

A *capangagem* armada, a serviço dos *barões feudais,* se, antes, existia, embora fôsse desmascarada pelas fôrças mais progressistas da sociedade, hoje passa a atuar às escâncaras, criando até dificuldades ao govêrno e às próprias Fôrças Armadas, no contrôle da situação, que a crise econômico-financeira exaspera. Não têm sido poucos os atritos entre chefes

militares e latifundiários, na região nordestina, pelo acirramento desenfreado dos proprietários de terra, que tomavam a si a incumbência de "fazer justiça pelas próprias mãos." Coronel do Exército houve, no Recife, que chegou a servir de testemunha de defesa num processo em que se procurava envolver um dirigente sindical, "eleito" depois de abril de 1964, numa cidade do interior do Estado. Pelo fato de não concordar, totalmente, com a política de sujeição aos proprietários de terra, êsse dirigente sindical foi denunciado na Justiça Militar como "agente da subversão comunista."

As leis trabalhistas voltaram a ser letra morta no campo. A jornada de trabalho de 8 horas, o salário mínimo e outras conquistas dos trabalhadores rurais jazem no papel, com os latifundiários indóceis e as Delegacias Reginoais do Ministério do Trabalho a fazer *piedosos* apelos aos sentimentos *cristãos* e *humanitários* dos "coronéis" do interior.

Os precursores das lutas pela reforma agrária e anti-feudal, redivivos, se extasiaram diante de tantos retrocessos.

Henry Koster, que se espantara em face do grande poder da família Feitoza — que supunha "estar inteiramente fora do alcance de qualquer castigo, recusando obediência às leis, tanto civis, como criminais, fôssem quais fôssem" — que diria, hoje, das famílias dos José Lopes de Siqueira Santos, dos Júlio Maranhão, dos Petribus, dos Ribeiros, da várzea da Paraíba?

A todo êsse quadro de indissimuláveis nuances de semi-feudalismo, Caio Prado Júnior contrapõe as suas teses, de que o *grande empresário agropecuário* não tem, em si, a aparência, nem os hábitos, do antigo senhor todo-poderoso da Idade Média. E que o latifúndio não é algo mais "que um simples rótulo de sabor literário."

TRADIÇÃO DA LUTA ANTI-IMPERIALISTA

Para o autor de *A REVOLUÇÃO BRASILEIRA*, o caráter democrático-burguês e anti-imperialista das lutas do nosso povo não tem na realidade "reflexo algum". Considera Caio Prado que as esquerdas brasileiras estariam fazendo uso de "um puro decalque sôbre o original chinês", que lhes servira de "principal modêlo".

No que toca à interligação de interêsses dos grandes proprietários de terra com os agentes do capital monopolista, visando às empreitadas políticas, Caio Prado Júnior os isenta, aos primeiros, de qualquer ânimo consciente. "O que é certo — diz êle — é que os latifundiários ignoram, como classe ou categoria social, o imperialismo", pouco tendo a haver com êste, não lhe sendo "nem favoráveis nem contrários."

Estamos, assim, diante de uma afirmação que, por suas consequências, tornaria anódina tôda a linha de conduta seguida pelas esquerdas mais consequentes, na sua luta anti-imperialista. Os chamados sustentáculos internos da espoliação norte-americana — o latifúndio e os setores reacionários da burguesia brasileira, cúmplices do processo de dominação — estariam reduzidos a uma só peça de coparticipação nos desígnios monopolistas do Departamento de Estado.

Nôvo equívoco do sociólogo. Dos mais lamentáveis, aliás, na sua teorização da Revolução Brasileira.

No passado mais longínquo, veremos como se associaram os colonizadores portuguêses com os grandes proprietários de terra, numa aliança de classe para evitar o advento das novas idéias de emancipação. Durante a Revolução Praieira de 1848, por exemplo, uma das palavras de ordem dos amotinados pernambucanos era: "Morte aos *guabirus* e morte aos *marinheiros!*" — os *guabirus* encarnando a figura do conservador, do latifundiário, dos agentes da oligarquia da família Cavalcanti, e os *marinheiros* representando o português "apatacado", que controlava, contra os nacionais, o chamado "comércio a retalho." Certo, històricamente, é que, da Revolução de 1848, participaram, ao lado das massas e das tropas sublevadas, alguns proprietários rurais. Contudo, o que havia de mais *puro* na

oligarquia dos latifundiários estava alinhado aos repressores do movimento.

Para Antônio Pedro de Figueiredo, os revolucionários da Praieira "persuadiram ao povo que os seus males provinham da concorrência dos artistas estrangeiros, e da supremacia de uma oligarquia, composta dos membros da família Cavalcanti", prometendo êles ao povo livrá-lo "destas duas pretendidas pragas". Segundo Antônio Pedro, todo o programa da Revolução se resumia nisto: "ódio à família Cavalcanti e ódio aos estrangeiros!"

As raízes históricas das lutas de hoje contra o imperialismo norte-americano vêm dos idos da própria formação do Brasil, como nacionalidade. Barbosa Lima Sobrinho, num dos estudos mais inteligentes e persuasivos de quantos já se publicaram entre nós, analisa, no decorrer dos séculos, a marcha do processo contra a dominação estrangeira, no choque dos antagonismos fundamentais. "Para se compreender o que seja êsse antagonismo e essa afirmação da preeminência do interêsse do Brasil, nada mais esclarecedor do que partir dos primeiros séculos de nossa história, num levantamento dos esforços, dos sacrifícios, com que se foi afirmando a cosciência nacional, pela presença de um nacionalismo vigilante, que partia da existência de um antagonismo e defendia a preeminência dos interêsses dos grupos humanos, estabelecidos e radicados no país." (*DESDE QUANDO SOMOS NACIONALISTAS?*, edição dos "Cadernos do Povo Brasileiro", 1963).

Já na época da invasão holandesa, quando o poder dos portuguêses, na opinião de José Antônio Gonçalves de Melo Neto, "era manejado pelos senhores de engenho e a favor de sua classe e dos seus negócios", o espetáculo a que se assistiu foi o do levantamento de massas de negros, mulatos, índios, colonos e "naturais da terra" contra os flamengos, enquanto Portugal, representando o pensamento dos *barões feudais* e seus interêsses de classe, conciliava com os batavos, na ânsia de "obter, quase a qualquer preço, um tratado de paz com as Províncias Unidas", como registra C. R. Boxer, no seu livro *OS HOLANDESES NO BRASIL*.

Na medida que Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros e D. Filipe Camarão arregimentavam os seus guerrilheiros para os duros embates de resistência ao invasor, o Padre Antônio Vieira, porta-voz dos interêsses do Reino, em carta datada da Bahia, passava adiante a tese de que "a paz com a Holanda é absolutamente necessária, e a guerra, por motivos óbvios, é impossível."

Em certa fase da guerra holandesa, quando os rumos da invasão exigiam maiores esforços dos guerrilheiros nordesti-

nos, Portugal negaceou em proporcionar reforços marítimos em virtude da oposição dos negociantes e pessoas influentes de Lisboa, que se recusaram a votar os subsídios indispensáveis à formação de esquadras.

Mesmo depois da chamada Restauração Pernambucana, a corôa lusitana ainda tentou renovar "os anteriores oferecimentos relativos a uma adequada indenização e compensação generosa para a Companhia das Índias Ocidentais" pela perda de suas colônias no Brasil, como assinala Boxer, retificando tôda uma tendenciosa e luso-tropicológica interpretação da Guerra Holandesa.

Em resumo, conclui-se que os invasores flamengos contaram, até certo ponto, com a omissão criminosa — na melhor das hipóteses — dos latifundistas portuguêses, daqui e dalém mar, para as suas empreitadas de dominação.

Na segunda metade do século XIX, a luta contra o domínio econômico de Portugal, traduzida nos movimentos cívicos e patrióticos de reação ao monopólio do comércio a retalho", identificou-se, estreitamente, com a luta contra os conservadores internos, cujas bases materiais de sustentação repousavam na propriedade fundiária.

Segundo Guilherme Auler, em notas escritas para a revista do Arquivo Público Estadual de Pernambuco, números 7 e 8, 1951, sôbre o "Diário de Viagem" do Imperador Pedro II, sòmente o Barão de Goiana, João Joaquim da Cunha Rêgo Barros, chefe do Partido Conservador e sôgro do Ministro do Império João Alfredo Corrêa de Oliveira, possía oito engenhos de açúcar, numa época em que o território de um só engenho, às vêzes, podia abranger mais do que a área de um município.

Muitos dêsses latifundiários não tinham consciência plena de sua aliança de classe com os *marinheiros*. Isto, aliás, do ponto de vista do marxismo, é inteiramente secundário. No modo de agir, porém, êles se entendiam, como se entendem ainda hoje os oligarcas de uma nova e mais poderosa *família Cavalcanti* com os *marinheiros* ou *marines* da época do imperialismo.

Os maiores beneficiários da política econômica e social adotada pela "revolução" de abril de 1964 são, juntamente com a burguesia alienada aos interêsses dos norte-americanos, os grandes proprietários de terra.

Se êsses latifundiários compreendem ou não a teorização do problema, pouco importa. Esta é uma questão meramente subjetiva. O de que êles sabem, com o *faro* de classe de que são dotados, é que, sob o manto de proteção do imperialismo, se criaram as condições para o reforçamento de seus privilégios semi-feudais.

Para o sociólogo Caio Prado Júnior, as esquerdas mais uma vez erram quando classificam o imperialismo como "intrinsecamente mau", porquanto os agentes do imperialismo não devem ser tidos, de maneira sistemática, como "abusivos e responsáveis por atos ilícitos." Aos olhos de Caio Prado Jnúior, isso não passa de "atitudes sectárias", muito ao gôsto das "piores formas de oportunismo demagógico", visando a "explorar as aspirações populares por reforma."

Quando se refere ao período das lutas democráticas e anti-imperialistas imediatamente anterior aos acontecimentos de abril de 1964, Caio Prado Júnior o capitula no rol de "espetáculo de demagogia e oportunismo", de "infausta trajetória", de "convulsionado govêrno depôsto", de "período malfado", de "agitação superficial", de "aventura janguista", de "agitação demagógica" e quejando.

Desculpe-nos o eminente escritor, historiador e sociólogo paulista se, por um instante, fugimos à cortesia e serenidade do debate. Mas suas palavras, nos trechos citados, pouco diferem das ordinàriamente empregadas pelos Gustavo Corção e Eugênio Gudin. Nem Amaral Neto as utiliza mais, nesse tom de despautério e ressentimentos.

Não vamos discutir as naturais e, por vêzes, procedentes queixas de Caio Prado Júnior contra o sectarismo e o aventureirismos de certos grupos de esquerda. Nós também as temos, e em grande escala. Diante, porém, da opressão imperialista e do refortalecimento do poder semi-feudal, não nos devemos preocupar, em idéia fixa, com o "beco", do poeta moderno.

Caio Prado Júnior não reserva à caracterização dêsses fenômenos as mesmas objurgatórias com que se refere aos erros das esquerdas. Vejamos, entre outros, o seguinte exemplo: ao mencionar a crescente exploração imperialista no País, escreve Caio Prado Júnior: "*Infelizmente* (o grifo é nosso) o govêrno brasileiro saído do golpe de 1.º de abril tem dado seu pleno apoio a essa posição intervencionista do govêrno norte-americano." Infelizmente? — perguntamos nós. Como se, por seu caráter de origem, por sua composição de classe, por seus objetivos políticos, êsse govêrno que emergiu da crise de 1964 pudesse ou tivesse condições de optar entre *atender* ou *não atender* às exigências do Fundo Monetário Internacional!

Ainda outra vez Caio Prado Júnior utiliza o advérbio "infelizmente" para lamentar as modificações, de mau a pior, que foram introduzidas, depois de 1964, na lei de remessa de lucros. Se se tratasse do govêrno "janguista", Caio Prado teria tido palavras azêdas para registrar êsses acontecimentos. O que comprova, à saciedade, o estado de espírito do sociólogo contra as esquerdas e seus aliados eventuais.

O apoio eleitoral que certos grupos de esquerda deram à candidatura de Juscelino Kubitschek, em 1955, é rechaçado como "aliança espúria", quando os outros candidatos presidenciais eram Juarez Távora, Ademar de Barros e Plínio Salgado.

A sucessão eleitoral de 1960, com o apoio geral das esquerdas ao Marechal Teixeira Lott, Caio Prado a interpreta como uma chancela a um candidato de "retrógradas opiniões políticas", devendo lembrar-se, igualmente, que os outros postulantes à Presidência da República eram Jânio Quadros e Ademar de Barros.

Condenando inapelàvelmente a candidatura do Marechal Lott, o historiador bandeirante atribui àquele militar nacionalista a responsabilidade pela cessão da Ilha Fernando de Noronha aos norte-americanos, "consumando com isso o mais ostensivo golpe desferido pelo imperialismo contra a soberania brasileira." O incidente da instalação de um pôsto de rastreamento de foguetes, ou coisa semelhante, num ponto da Ilha de Fernando de Noronha, reduzido às suas verdadeiras proporções por interferência do Marechal Lott, foi promovido de argueiro a cavaleiro pelo sociólogo paulista. Ainda que o Marechal Lott tivesse culpa por êsse realmente desprimoroso caso, o balanço de suas atitudes, no curso de sua atuação política e militar, da renúncia de Jânio Quadros até os acontecimentos de abril de 1964, o absolveria de quaisquer críticas. Afinal de contas, a cessão da Ilha Fernando de Noronha, a despeito de criminosa e atentatória à soberania Nacional, é um pingo dágua em face do episódio da Barreira do Inferno, da compra da *Amforp*, do levantamento aerofotogramétrico do território brasileiro, da negociata da *Hanna*, do acôrdo atômico e do tratado de garantia de investimentos, contra os quais, em tempos duros e ominosos, se alteou a voz patriótica do Marechal Teixeira Lott.

Não somos dos que, de modo total, responsabilizam as esquerdas brasileiras por todos os erros do passado: da versão romanceada do descobrimento do Brasil ao golpe de 1964. Se chegamos à situação de hoje, foi mais pelo pouco que acertamos, do que pelo muito que erramos. O êrro fundamental foi o de, para conseguir o pouco de acêrto, não termos recorrido às grandes massas, como respaldo das nossas ações. Na maré montante dos grandes erros e falhas na condução da política social, as esquerdas se perderiam por si mesmas, não incomodando ninguém, exceto a História e o povo.

Há, hoje, mil maneiras de corrigir êsses erros — a primeira das quais é não esquentar a cabeça e querer, crescendo as barbas, subir a Serra.

Dois tipos de "esquerdistas" dissidentes são, nos dias que correm, muito encontradiços. Aquêle que, impando os orgu-

lhosos peitos, bate com a mão pesada, repetidamente, em nossos ombros, e proclama, do alto de seus geniais tamancos: "Lembra-se do que eu lhe dizia?" Mas há, também, o outro. O que, criando teorias para justificar suas atuais omissões, sai pela tangente do radicalismo: "Está tudo errado! Não aceito mais nada!" E acrescenta, despedindo-se: "Quando vocês quiserem pegar no *pau-furado*, avisem-me." E ficará, no trato dos seus negócios particulares, cada vez mais prósperos, à espera do desejado telegrama, nos melhores moldes ecianos: "Fulano de Tal ponto Vinde pegar *pau-furado* ponto Abraços revolucionários ponto Assinado: Boca Torta."

Caio Prado Júnior, por sua autoridade e por seu prestígio entre as camadas intelectualizadas do povo brasileiro, abriu um proveitoso debate em tôrno dessas questões, discutindo a sério os problemas da Revolução Brasileira. Além dos equívocos em que incorreu, seu êrro maior foi o de transformar, inicialmente, o seu livro A REVOLUÇÃO BRASILEIRA numa obra panfletária, de pouca serenidade e de cruel idiossincrasia. A primeira virtude do historiador é exatamente a serenidade.

Num ponto, estamos em acôrdo com êle. É quanto à necessidade de forçarmos, todos nós, as portas da discussão, que deve ser livre e desapaixonada, sem bitola, sem *vetos preliminares*, sem discriminações.

Sim, forcemos as portas da discussão. Forcêmo-las, não contra aquêles que, por circunstâncias óbvias, estão impedidos de participar do debate; mas, e principalmente, contra os que, por todos os meios a seu alcance, tentam amordaçar a livre manifestação do pensamento.

ÍNDICE

Pag.

OS EQUÍVOCOS DE CAIO PRADO JÚNIOR 5

RAÍZES HISTÓRICAS DO LATIFÚNDIO 11

PRECURSORES DA LUTA ANTI-FEUDAL 25

TRADIÇÃO DA LUTA ANTI-IMPERIALISTA 39

Composto e impresso na Gráfica Editôra Itambé S.A.
Rua Leandro Martins, 72/76 — Rio de Janeiro — GB

Paulo Cavalcanti, escritor pernambucano, cujo nome ultrapassou as lindes do seu Estado natal, e mesmo do País, com sua obra de pesquisa, "Eça de Queiróz, agitador no Brasil" é o autor dêsse opúsculo agora entregue ao público.

Nêle se analisa recente trabalho de Caio Prado Júnior acêrca da Revolução Brasileira, tomando como tema de debate, a existência, ou não, de sobrevivências feudais e semifeudais na economia nacional. Muito embora reconheça a inestimável contribuição de Caio Prado Júnior à moderna historiografia brasileira, desde 1933, Paulo Cavalcanti aponta limitações e equívocos de sua interpretação, principalmente no que concerne à maneira de conduzir o processo da Revolução Brasileira. Vale a pena, pois, conhecer a crítica que se faz, aqui, ao historiógrafo bandeirante e à sua mais polêmica e personalíssima obra.